



EDITAL N.º 113/2017

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por Despacho do Diretor de Departamento de Coordenação Geral, Dr. Marcelo Delgado, datado do dia 25 de setembro último – Despacho nº 2/DCG/2017 – foi subdelegado no Chefe de Divisão de Águas e Resíduos, em regime de substituição, as seguintes competências, no âmbito do funcionamento da respetiva Divisão, mantendo-se, em tudo mais, os despachos nº.1/DCG/2013 e nº. 1/DCG/2017, inalteráveis:

a) No âmbito da gestão e direção dos recursos humanos:

- Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- Justificar faltas;
- Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;

b) No âmbito do funcionamento dos serviços municipais:

- Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- Prática de atos de administração ordinária, muito concretamente, visar e assinar a correspondência de mero expediente, interna e externa, bem como os demais atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências subdelegadas pelo Diretor de Departamento de Coordenação Geral, o subscrevi.

Chaves, 26 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arqto. António Cabeleira)